



IND 2961 / 2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CESC CDDHCEDF
 CDESCMAT

Em, 26 / 08 / 2011

pl Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO I E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO LOBEIRAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOBRADINHO I – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Sobradinho I e da Secretaria de Obras a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade do Lobeiral na Região Administrativa do Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO



São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

A presente proposição tem como finalidade afirmar a reivindicação da população desta comunidade do Lobeiral para que se construa uma quadra poliesportiva que propicie um local confortável para tais atividades.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2961 / 2011
Folha Nº 01 de 6